

# AVISO DE INTERESSE DE COMPRA

Nº 01/2.023

## Dispensa de Licitação, Lei nº 8.666/93 art. 24, II

A **Câmara da Estância Turística de Salto** torna público o interesse em obter propostas de preços para o fornecimento de **material de expediente (material de escritório)**, na modalidade de compra direta, dispensa de licitação conforme o inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Para tanto, as empresas interessadas deverão acessar o sítio eletrônico da Câmara (<https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/168-interesse-de-compra>) onde encontra-se a planilha dos itens pretendidos e enviar a cotação no e-mail: [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br). Neste e-mail a empresa interessada deverá colocar, no **corpo do e-mail**, a razão social do estabelecimento, CNPJ, endereço, e-mail, telefone e o contato do responsável. A empresa interessada deverá **fornecer os preços por item, considerando a entrega no prédio desta Câmara**, sito à Convívio Dom Pedro II, nº 385, Centro, Salto/SP, no horário das 8h00 as 17h00, de segunda a sexta feira. **Apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, consignadas na exibição das certidões negativas de, no mínimo, FGTS-CRF e PGFN, poderão contratar com a Administração Pública, conforme artigo 195, § 3º da CF/88. As certidões poderão ser obtidas, via internet, no endereço: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir> (PGFN) e <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> (FGTS-CRF).

Prazo máximo para o envio das cotações: **31 de março de 2.023**

Estância Turística de Salto, 22 de março de 2.023

**EDIVAL PEREIRA ROSA**

**PRESIDENTE**

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**